

PORTARIA Nº 002/2022/PROAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

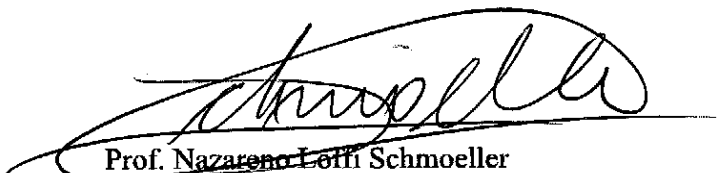
RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público Apesblu - Associação do Paradesporto de Blumenau no dia 12/08 de 2022 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco T de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado para Evento com professores do programa Paradesporto Escolar.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 12 de agosto de 2022.



Prof. Nazareno Lotti Schmoeller
Pro- Reitor adjunto de Administração